



TC 025.987/2007-9

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de Boa Vista do Gurupi/MA

Responsáveis: Valmy Francisco de Oliveira, CPF: 303.416.394-00.

Assunto: Trânsito em Julgado do Acórdão 1375/2010-TCU-2ª Câmara.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 1375/2010-TCU-2ª Câmara**, Sessão de 30/3/2010, Ata 9/2010 (peça 3, p. 42 e 44), **foi notificado** o responsável Sr. Valmy Francisco de Oliveira.

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 1375/2010-TCU-2ª Câmara					
	Ofício	Data	Localização do Ofício	Ciência em	Localização da ciência	Data do Trânsito em Julgado
Valmy Francisco de Oliveira	105/2013	22/12/2013	Peça 25	31/1/2013	Peça 29	-

2. Devidamente notificado, o Sr. Valmy Francisco de Oliveira, através de seu advogado, Sr. Marisvaldo Paiva de Menezes, OAB/DF 29.518 (peça 16), interpôs Arguição de Nulidade em 18/7/2012, (peça 6), apreciado por meio do **Acórdão 3340/2012-TCU-Plenário**, Sessão de 5/12/2012, Ata 50/2012, **tendo esta Corte decidido em acolher o pedido formulado pelo responsável e declarar nula a notificação realizada por edital do acórdão condenatório** (peça 20).

3. O acórdão recursal foi comunicado aos aludidos responsáveis, através dos ofícios citados no quadro a seguir:

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis				
	Ofício nº	Localização	Ciência	Localizaçã o dos AR´s	Data do trânsito em julgado*
Valmy Francisco de Oliveira	103/2013	Peça 24	31/1/2013	Peça 30	-

4. Devidamente notificado, o Sr. Valmy Francisco de Oliveira, interpôs Recurso de Reconsideração em 8/3/2013 (peça 33), apreciado por meio do **Acórdão 370/2014-TCU-2ª Câmara**, Sessão de 11/2/2014, Ata 3/2014, **tendo esta Corte decidido em conhecer do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento** (peça 45).



Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis				
	Ofício nº	Localização	Ciência	Localização dos AR's	Data do trânsito em julgado*
Valmy Francisco de Oliveira	1790/2014	Peça 52	2/7/2014	Peça 53	18/7/2014

5. Transcorridos os prazos recursais, o **Acórdão 1375/2010-TCU-2ª Câmara transitou em julgado** nas datas especificadas no quadro acima.

6. Diante do exposto, **foi atestada a inexistência de erros materiais** (Peça 56), **bem como o caráter definitivo do mencionado julgado**.

7. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução-TCU 113/1998, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 191/2006, conforme comprovante apensado aos autos (Peça 55).

8. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 2/2014, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.

SECEX/MA, 3/3/2015.

(assinado eletronicamente)

DANIEL MOREIRA GUILHON

AUFC Matrícula 7668-6

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 18/2014)